

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária Híbrida, com participação dos conselheiros presencial e plataforma google Meet, realizada no dia 07 de outubro 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, deliberaram sobre:

Avaliação, Ciência e Aprovação:

1. Plano de Trabalho -Proposta para Investimento de Recursos para o CEMAM - Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar previstos na Deliberação de nº05/2025 – COEDE/PR- Plano de Aplicação - Despesas de Custeio – Aquisições de Testes.
2. Adesão do município ao incentivo financeiro relativo aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA-PR) – Qualificação da Atenção Primária – Transporte Sanitário para o exercício de 2025.
 - 2.1- Resolução SESA/PR de Nº 1.533/2025 – Transporte Sanitário – Aquisição de Veículo – Van transporte de passageiros no valor unitário de R\$ 220.000,00.
3. Proposta de Investimento – Indicação de Emenda de Comissão de Assuntos Sociais – CAS (RP 8) - Nº 60060003/ 2025- Incremento PAP – Senador Flavio Arns- Concedente Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde- no valor de R\$300.000,00 – Despesas de Custeio – Piso Atenção Primária.
4. Utilização referente ao recurso do Incentivo Financeiro de Investimento oriundo da Resolução SESA/PR- Secretaria de Estado da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, saldos bancários, remanescentes da Resolução SESA Nº 934/2021 -Despacho Informativo de nº 4366/2025 no valor de R\$41.000,05.
5. Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2025 – RQDA-Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2025 (maio, junho, julho, agosto).
6. Ajustes na PAS-Programação Anual de Saúde de 2025- DIGiSUS-Ministério da Saúde.

Andirá, PR, 07 de outubro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 008/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 07 de outubro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti.
Secretária Municipal da Saúde.